

## SI INOVAÇÃO

### PROJECTOS DE EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO

### AVISO Nº 34 /SI/2009

#### REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

$$MP = 0,30 A + 0,30 B + 0,15 C + 0,25 D$$

**A. Qualidade do Projecto:**

$$A = 0,30 A_1 + 0,40 A_2 + 0,30 A_3$$

**A<sub>1</sub>. Coerência e pertinência do projecto (capacidade empreendedora, relevância dos objectivos estratégicos, recursos, mercado, etc.), de acordo com os seguintes factores de avaliação:**

- a) Identificação clara da estratégia face aos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades
- b) Identificação clara e quantificada de objectivos estratégicos
- c) Adequação do investimento aos Pontos, Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades, bem como à estratégia e objectivos do projecto:
  - i. Suficiente;
  - ii. Boa;
  - iii. Excelente.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

- a), b), cii): 5
- a), b), ci): 4
- a), b), ci): 2
- outras situações: 1

**A<sub>2</sub>. Grau de Inovação do projecto empresarial proposto**, tendo em vista a introdução de novos ou, significativamente melhorados, processos, produtos, métodos organizacionais ou marketing, ou introdução de melhorias tecnológicas.

**Projectos de todos os sectores à excepção do sector do Turismo**

A pontuação de **A<sub>2</sub>** corresponde à média simples das pontuações obtidas em cada uma das dimensões do projecto, de acordo com a grelha seguinte:

Dimensão Inovação	Inovação					
	Natureza			Nível		
	Radical/ Ruptura	Incremental	Adaptativa	País	Sector/ Mercado/ Região	Empresa
Inovação Produto	5	4	2	5	5	2,5
Inovação Processo	4	3,5	1,5	4	4	1,5

### Projectos do sector do Turismo com estratégias de eficiência colectiva

No caso do sector do Turismo, consideram-se projectos inovadores os investimentos que correspondem à criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com carácter de inovação, com elevado perfil diferenciador ou por via da aplicação das mais modernas tecnologias. Nestas situações, a pontuação do subcritério A<sub>2</sub> corresponde à maior das pontuações obtidas numa das dimensões do projecto, de acordo com a grelha seguinte:

Dimensão  Empreend/ Equip/ Serviços	Inovação					
	Perfil Diferenciador			Modernas Tecnologias		
				Desenvolvimento de novos modelos de negócio e novos tipos de relacionamento com todos os utilizadores, ao nível do mercado global.		
	Muito Elevado	Elevado	Médio	Muito Elevado	Elevado	Médio
<b>Criação</b>	5	4	2	5	5	2,5
<b>Requalificação</b>	4	3,5	1,5	4	4	1,5

**A<sub>3</sub>. Nível de Cooperação interempresarial** (nomeadamente, resultado de uma acção de cooperação entre empresas. Excluem-se das acções de cooperação a prestação de serviços ou a celebração de parcerias e protocolos comerciais)

O subcritério será pontuado de acordo com os seguintes factores de avaliação:

- I<sub>1</sub> N.º de Empresas autónomas envolvidas na cooperação interempresarial,
- I<sub>2</sub> N.º Áreas funcionais com partilha efectiva no âmbito do projecto, por exemplo:
- centrais de compras;
  - rede de comercialização;
  - distribuição e logística;
  - infraestrutura informática;
  - infraestruturas ambientais ou energéticas;

- infraestruturas produtivas.

Aplicando a seguinte grelha:

	$I_1$	2	$\geq 3$
$I_2$			
1		2,5	4
$\geq 2$		4	5

No caso de não existirem empresas autónomas envolvidas este critério é pontuado com 1.

#### B. Impacto do Projecto na Competitividade da Empresa:

$$B = 0,50 B_1 + 0,50 B_2$$

**B<sub>1</sub>. Produtividade económica esperada do projecto**, medida através do seguinte indicador:

$$B_1 = \frac{(VAB_{Pós-Projecto})}{(Vol.Negócios_{Pós-Projecto})} \times 100$$

Situação Pós-projecto	Pontuação
$B_1 < 20\%$	1
$20\% \leq B_1 < 30\%$	3
$B_1 \geq 30\%$	5

Em que:

**VN** = Volume de Negócios = Vendas de Produtos+ Vendas de Mercadorias + Prestação de serviços;

**C** = Consumos Intermédios = Custo das Mercadorias + Custo das Matérias-Primas e Subsidiárias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indirectos

**VBP** = Volume de Negócios + Variação da Produção + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos Suplementares + Subsídios à Exploração

**VAB** = VBP - Consumos Intermédios

**B<sub>2</sub>. Capacidade de penetração no mercado internacional**, medida pelo seguinte indicador:

$$B_2 = \left( \frac{\text{Vol.NegóciosInternacional}}{\text{Vol.Negócios}} \right)_{\text{Pós-Pr ojecto}} \times 100$$

B <sub>2</sub>	Pontuação
B <sub>2</sub> < 10%	1
10% ≤ B <sub>2</sub> < 20%	2
20% ≤ B <sub>2</sub> < 30%	3
B <sub>2</sub> ≥ 30%	5

**Nota:** O conceito de exportação (Vol. Negócios Internacional) inclui a Prestação de Serviços a não residentes e as vendas ao exterior indirectas (excluindo os FSE). As vendas ao exterior devem estar devidamente relevadas na contabilidade da empresa.

Onde:

**VNI** = Volume de Negócios Internacional = Vendas de Produtos ao exterior + Vendas de Mercadorias ao exterior + Prestação de serviços ao exterior;

**Prestação de Serviços a não residentes** = Inclui alojamento, restauração e outras actividades declaradas de interesse para o Turismo.

**Vendas ao Exterior Indirectas** = Vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. Devem ser claramente identificados os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores).

### **C. Contributo do Projecto para a Competitividade Nacional**

Os projectos considerados como inseridos nas EEC terão uma majoração de 20% na pontuação obtida no critério C:

$$C_{EEC} = C \times 1,2$$

Nota: a pontuação do critério C nunca pode ultrapassar 5 pontos.

$$C = 0,60 C_1 + 0,40 C_2$$

**C<sub>1</sub>. Contributo do projecto para a competitividade nacional, tem em conta os seguintes factores de valorização:**

- a) os modelos de negócio inovadores, nomeadamente os que promovam o desenvolvimento de produtos turísticos estratégicos ou novos destinos turísticos, ou que incidam na valorização do património, natural e cultural, na valorização ambiental, na eficiência energética, no uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e na adopção de novas soluções de promoção e marketing;
- b) A adopção de novos materiais e processos que estejam fortemente associados à economia baseada no conhecimento;
- c) O desenvolvimento e/ou a consolidação da adopção de tecnologias emergentes e processos organizativos inovadores, designadamente a partir de resultados de investigação & desenvolvimento;
- d) O desenvolvimento e/ou consolidação de actividades/produtos intensivos em tecnologia ou em conhecimento;
- e) O desenvolvimento e/ou consolidação dos segmentos de mercado de alto valor acrescentado.

O sub-critério será pontuado, tendo em conta o nº de factores de valorização identificados com impacto no projecto:

Factores valorização identificados	Pontuação
0	1
1	2
2	3
3 ou mais	5

**C<sub>2</sub>. Criação de emprego altamente qualificado** (estrutura de emprego pós-projecto: taxa de emprego de grau de habilitação escolar igual ou superior a 4 face ao emprego total da empresa).

Situação Pós-projecto	Pontuação Micro e Pequenas Empresas
$C_2 < 15\%$	1
$15\% \leq C_2 < 20\%$	3
$C_2 \geq 20\%$	5

Situação Pós-projecto	Pontuação Médias Empresas
$C_2 < 20\%$	1
$20\% \leq C_2 < 25\%$	3
$C_2 \geq 25\%$	5

**D. Contributo do Projecto para a Competitividade Regional e para a Coesão Económica Territorial.**

$$D = 0,40 D1 + 0,60 D2$$

- D<sub>1</sub>.** Adequação do projecto aos objectivos das estratégias regionais e contributo do projecto para a sustentação dos processos de convergência subregional, nos espaços regionais, e de convergência regional no espaço nacional.
- D<sub>2</sub>.** Contributo do projecto para a criação sustentável de riqueza e emprego no espaço regional de influência.

**Nota:** Critério cuja avaliação será efectuada pelas CCDR.

Publicado a 29 de Dezembro de 2009